CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1603/2025 33A.O.

APROVADO
Data da Sessão
Em 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a retomada e reorganização dos Jogos Estudantis de Pedro Leopoldo (JEMPEL), com calendário anual, estrutura adequada e participação das escolas públicas e privadas do município.

JUSTIFICATIVA

O **JEMPEL** sempre representou um importante espaço de convivência, aprendizado e integração entre os estudantes, incentivando a **prática esportiva, o trabalho em equipe, a disciplina e o respeito**. Além de contribuir para a formação cidadã dos jovens, o evento fortalece o **esporte escolar** e estimula hábitos saudáveis. Sua **retomada** é fundamental para revitalizar o ambiente esportivo e educativo do município, promover o intercâmbio entre as escolas e descobrir novos talentos locais. A realização anual dos Jogos Estudantis, com o apoio das secretarias de Educação e Esportes, reforça o compromisso da administração municipal com a **formação integral dos estudantes e o desenvolvimento social através do esporte**.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador